

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

14/05/24

Assinatura:

Camila Albuquerque

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 13 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2063 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

3.3.90.39.00000000-3307 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 203.000,00

3.3.90.39.00000000-3308 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta três mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, junto aos vínculos 3307 – Recurso Custeio Emenda Parlam Individual Mauricio Marcon; 3308 – Recurso Custeio Emenda Parlam Individual Luiz Carlos Busatto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 13 de maio de 2024.

Ana P. Marin

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

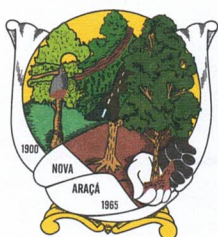
(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 1 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 14/05/24 ATANº 16

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

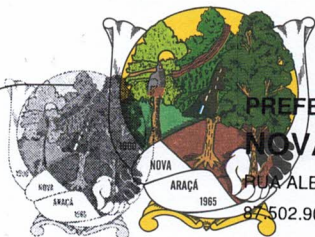
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2063 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta três mil reais), com objetivo de custeio das despesas dos contratos firmados com as empresas Clínica Médica José Ozório; LT Assessoria e Enfermagem; Sulzbach e Sulzbach Serviços Médicos; Cequi Saúde e Pro Vida Serviços em Saúde Ltda.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, junto aos vínculos 3307 – Recurso Custeio Emenda Parlamentar Individual Maurício Marcon; 3308 – Recurso Custeio Emenda Parlamentar Individual Luiz Carlos Busatto.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

87 502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F280F5A>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000021 / 2024

Processo

-

Autenticação



F280F5A

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 14/05/2024 09:31:44



Hash do documento (SHA-256): a688efe775cfd11630b084268cdd12dda254120b5482a8752f36e5fb48deec2c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2032/01.



Citta Inteligência em Gestão Pública

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS

Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337

14/05/2024 09:51



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 155/2024/SMS

Nova Araçá, 09 de maio de 2024

Ao Senhor
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal
Rua Alexandre Gazzoni, nº 200, Centro
Nova Araçá – RS.

Assunto: Alteração orçamentária

Considerando recebimento de emenda parlamentar - incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, as quais ingressaram na data de 07/05/2024, sendo:

- Processo 25000.064780/2024-22, proposta 36000592840202400, Portaria 3594, Valor de R\$150.000,00 - parlamentar Luiz Carlos Busatto.
- Processo 25000.064780/2024-22, proposta 36000590841202400, Portaria 3606, Valor de R\$203.000,00 - parlamentar Mauricio Marcon.

Vimos pelo presente solicitar alteração orçamentária e inclusão no orçamento municipal para utilização em serviços de terceiros pessoa jurídica.

Respeitosamente,



OFÍCIO RECEBIDO

Documento Nº: 0218/2024

Protocolo Nº: 1728/2024 Data: 10/05/2024 14:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS
Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro.. CEP: 95350-000 – Nova Araçá – RS
CNPJ: 87.502.902/0001-04 Fone: (54) 3275-1333

Autenticação do documento no site <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D3DFE3C9> utilizando a chave 'D3DFE3C9'

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2024	Maio	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	14.428.126/0001-76	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	RS
Código IBGE	População	Município
431280	4.954 habitantes	NOVA ARACA
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Ano Censo
ADEMIR DAL POZZO	01/01/2021	2022
Presidente Conselho		Secretário(a)
NELSON RICHETTI		SILVANIA TURMINA

Comp.	/Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência		Valor		Motivo	Nº		Ações
						OB	OB	Total	Desconto		Proposta	Portaria	
Única em 2024	011064	07/05/2024	MUNICIPAL	104	014850	0066240178	150.000,00	0,00	150.000,00	25000.064780/2024-22	36000590840202400	3594	
Única em 2024	011064	07/05/2024	MUNICIPAL	104	014850	0066240178	203.000,00	0,00	203.000,00	25000.064780/2024-22	36000590841202400	3606	
		Total						353.000,00	0,00			353.000,00	